

DECRETO Nº 31.356

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Sr. RAUL SAMPAIO COCCO dedicou toda a sua vida à construção do bem comum, tendo marcado de forma indelével sua passagem pela vida pública, com realizações na área cultural de valor inestimável para a coletividade;

CONSIDERANDO que o Sr. RAUL SAMPAIO COCCO, destacou-se pelo seu brilhante trabalho na música, sendo um exímio cantor e compositor, autor de mais de 200 (duzentas) canções gravadas por vários artistas como "A Carta" na voz de Erasmo Carlos e "Meu Pequeno Cachoeiro", eternizada na voz de Roberto Carlos, e que se tornaria o hino do Município de Cachoeiro de Itapemirim, carinhosamente reconhecido através do seu grande dom de transformar as palavras em composições e harmoniosas melodias, do seu grande amor pela cidade, além de ser pessoa humilde, com enorme carisma, amizade e companheirismo;

CONSIDERANDO que Sr. RAUL SAMPAIO COCCO marcou época como valoroso cidadão íntegro e probo;

CONSIDERANDO que, respeitado o espírito de cristandade da população de Cachoeiro de Itapemirim e a dor sentida por nossa gente simples e humilde com essa grande e irreparável perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Município deve todas as homenagens a esse ilustre cidadão que exerceu relevante papel em nossa história,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **luto oficial** por 03 (três) dias no Município de Cachoeiro de Itapemirim, pelo falecimento do **Sr. RAUL SAMPAIO COCCO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200310039003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

